

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8zfhY0fl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Projeto de resolução nº 863/2023 Protocolo nº 9242/2023 Processo nº 2961/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Leonildo Antônio.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Leonildo Antônio**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Leonildo Antônio nasceu em 24 de outubro de 1974 na cidade de Maria Helena no estado do Paraná, filho do senhor Pedro Antônio e dona Benedita Aparecida Antônio, casado com a senhora Geovana Schanne e é pai de Nicollas e Nicole.

Em 1978 mudou-se para Mato Grosso na cidade de Colíder.

Em 1996 mudou-se para Nova Ubiratã, recentemente emancipado, onde trabalhou em uma fazenda do Município até o ano de 1999.

Em 2001 entrou para serviço público através de concurso público, como mecânico.

Em 2007 foi nomeado diretor da Agência Municipal de Trânsito, no cargo foi destaque em 2011, sempre participativo na política do Município, foi membro e presidente do Moto Clube local, membro da liga de futebol, participou ativamente dos eventos de carnavalesco, festas de rodeios.

Filiou-se no PV - Partido Verde, assumindo a Presidência do Partido.

Em 2012 disputou pela primeira vez a eleição ao cargo de vereador, onde obteve 198 (cento e noventa e oito) votos, sendo 1º suplente, assumindo o cargo de vereador de 2015/2016.



Em 2016 disputou pela segunda vez a eleição ao cargo de vereador, onde obteve 209 (duzentos e nove) votos, ficando como suplente, vindo a assumir como titular em 2018/2020.

Em 2020 disputando pela terceira vez a eleição ao cargo de vereador pelo PP - Partido PROGRESSISTAS, onde obteve 262 (duzentos e sessenta e dois) votos, sendo o segundo mais votado.

No Legislativo municipal, sempre atuou como fiscalizador, baseado no Regimento Interno, Lei Orgânica e Constituição Federal. Dentre os diversos Projetos de Leis de sua autoria se destaca o projeto (**SÚMULA:** Dispõe sobre a proibição de participação em licitações e celebração com o poder público de contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações por pessoa física ou jurídica que são condenados com trânsito em julgado em procedimentos administrativos inquisitivos e judiciais e dá outras providências.)

Sempre pautou seus discursos e ações com muito respeito e ética, defensor da família Educação, Saúde pública de qualidade, geração de empregos e rendas e a aplicação correta dos recursos públicos.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, profissional, servidor público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Leonildo Antônio**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 21 de Agosto de 2023

Nininho
Deputado Estadual